

## REGULAMENTO CORRIDA PINK & BLUE 2019

### I – DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 1º – A Corrida Pink & Blue é realizada pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis através da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, e tem como objetivos oportunizar aos adeptos da prática de corridas em Angra dos Reis e Região, a participação e a confraternização, como formas de incentivo e intercâmbio esportivo entre os participantes, além de praticar a conscientização da prevenção e tratamento dos cânceres de mama e próstata.

### II – DA PARTICIPAÇÃO:

Art. 2º – Poderão participar da Corrida Pink & Blue, os atletas de ambos os sexos e maiores de 15 anos inscritos junto à organização, tais como avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Academias, Sociedades de Bairros, Militares, Escolas e etc.

### III – DA INSCRIÇÃO:

Art. 3º – As inscrições serão mediante a doação de um lenço de cabelo (Que será entregue no ato de retirada do kit), limitadas em **500 (Quinhentos) atletas para corrida e 200 (duzentos) atletas para caminhada**, totalizando a participação de 700 (setecentos) atletas, que se inscreverão pelo site da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis **[www.angra.rj.gov.br/calendarioesportivo](http://www.angra.rj.gov.br/calendarioesportivo)**, no período de 23/10/19 (quarta-feira) a 08/11/19 (sexta-feira), da semana que antecede o evento, até as 14h. Após alcançar esse limite, as inscrições serão encerradas independente do período estipulado.

**Parágrafo Único** – Após encerradas as inscrições não serão aceitas inclusões ou trocas

Art. 4º – Ao efetuar a inscrição, o atleta assumirá toda a responsabilidade por qualquer problema que por ventura ocorrer, bem como, declarando suas condições físicas ideais, conhecimento do regulamento e isentando a organização e patrocinadores de qualquer responsabilidade antes, durante e depois da prova.

Art. 5º – Em caso do atleta ser menor de idade, só poderá efetuar sua inscrição mediante a presença e autorização do Pai ou responsável, assinando assim a sua ficha de inscrição.

Art. 6º – No dia da corrida, o atleta deverá usar, **obrigatoriamente a camiseta oficial do evento**, para a fixação do número de identificação em seu peito. O número não poderá ser dobrado ou mutilado, sob pena de desclassificação. A

Coordenação exige que, durante a retirada dos numerais, todos os atletas ou responsáveis assinem o Termo de Responsabilidade fornecido pela organização. Atletas menores de 18 (dezoito) anos só poderão participar da competição mediante a assinatura do seu responsável no Termo de Responsabilidade.

Art. 7º – Será disponibilizado aos atletas, espaço para guarda-volumes.

Art. 8º – No dia da prova, o seguinte cronograma será seguido:

**8:15 h – Reunião Técnica;**

**8:25 h – Concentração para largada**

**8:30 h – Largada da Corrida e Caminhada Pink & Blue.**

**Obs.: A largada será única. Sendo que haverá separação por blocos entre corrida e caminhada.**

Art. 9º – O atleta que perder o número de identificação estará automaticamente desclassificado da prova. Não haverá reposição de números em nenhuma hipótese.

Art. 10º – Haverá durante o percurso, postos de fiscalização e de hidratação.

10.1- Será disponibilizado água aos atletas participantes antes e após a prova, além de frutas após a corrida..

#### **IV – DO NUMERAL e KIT**

Art. 11º – A retirada do numeral e Kit da Corrida e Caminhada, será feita na Secretaria Municipal Executiva de Esporte e Lazer, localizada na Rua Cmte. Castelo Branco, S/Nº (Estádio Municipal) – Balneário, no dia 15/11/19 (sexta-feira), de 9h às 16h, **mediante a doação de um lenço de cabelo, para atender instituições de tratamento de câncer.** A entrega de numerais à terceiros, inclusive chefes de equipes, só será realizada mediante apresentação de documento oficial com foto do atleta representado.

**Retirada de numeral:**

**15/11/19 (sexta-feira) – 9h às 16h – Estádio Municipal**

Obs.: Só serão entregues numerais no dia da prova, para atletas que comprovadamente não residam no Município, e que compareçam ao local do evento para retirada antes dos horários previstos no Art. 8.

## **V – DAS CATEGORIAS**

Art. 12º – Cada Atleta deverá competir dentro de sua faixa etária e sexo.

**Faixas Etárias:** 16 a 19anos/ 20 a 24 anos/25 a 29 anos/30 a 34 anos/35 a 39 anos/40 a 44 anos/45 a 49 anos/50 a 54 anos/55 a 59 anos/60 a 64 anos/65 a 69 anos e assim sucessivamente de 5 em 5 anos **a contar do ano de nascimento.**

## **VI– DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

Art. 13º – Serão premiados com troféus os atletas classificados do 1º ao 3º lugar da classificação geral (Masculino, Feminino, Veterano Masculino 45+ e Veterano Feminino 45+).

Art. 14º – Haverá medalha de participação .

## **VII – DA PROVA**

Art. 15º – A prova será disputada em distância aproximada de 5,5km para corrida e 2km para caminhada, e será realizada no dia 17 de novembro de 2019 (Domingo), seguindo o cronograma citado no art. 8º e independente da condição climática.

Art. 16º – Largada e chegada: Avenida Ayrton Senna – Praia do Anil (Reis Magos). Percursos no site da PMAR/calendário esportivo.

### **Percursos:**

#### **Corrida 5,5km aproximadamente:**

**Largada** (Avenida Ayrton Senna) Praia do Anil - Rua Dr. Coutinho (Santa Casa/Delegacia) – Avenida Júlio Maria – Rua Oswaldo Neves Martins (Fórum novo) – Avenida Marquês de Leão (Costeirinha/ Colégio Naval) - **Retorno:** Guarita piscina CN – Avenida Marquês de Leão (Colégio Naval/ Costeirinha) – Rua Oswaldo Neves Martins (Aterro São Bento) – Avenida Júlio Maria (Correios) – Rua Doutor Coutinho (Posto de Gasolina/Santa Casa) – Avenida Ayrton Senna (Reis Magos) - **Chegada.**

#### **Caminhada 2 km aproximadamente:**

**Largada:** Avenida Ayrton Senna (Praia do Anil/Reis Magos) – Rua Dr. Coutinho (Santa Casa/ Delegacia) - Avenida Julio Maria – **Retorno:** Rotatória Correios – Ciclovía (Praça do Porto/Avenida Julio Maria) – Calçada (Rua Dr, Coutinho (Santa Casa) – Ciclovía (Praia do Anil) – **Chegada** (Reis Magos).